DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 98 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.45

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.700,00**

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

74	04.123.0321.2026.0000	Despesas com Adiantamento	500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

311	27.812.0321.2081.0000	Despesas com Adiantamento	3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

512	15.451.0321.2132.0000	Despesas com Adiantamento	200,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

66	04.123.0091.2026.0000	Finanças	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

309	27.812.0181.2081.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 98 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.45

02	12	02	Departamento de Serviços Municipais		
	511	15.451.0301.2132.0000	Serviços Municipais	-200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-3.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 042/2025

INEXIGIBILIDADE 004/2025

RATIFICAÇÃO

Cleber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio/SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso I, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da carreta itinerante La'Brizza, com objetivo de proporcionar cuidado pessoal, beleza, autoestima e confiança, por meio de tratamentos profissionais capilares, a ser realizado nos dias 01 e 02 de outubro de 2025, com fundamento no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município e no inciso I do art. 74, da Lei federal 14.133/21, e suas alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da empresa Instituto LaBrizza**,** CNPJ n° 07.108.274/0001-48 cujo pagamento será feito de acordo com o instrumento de contrato.

Lupércio/SP, 30 de setembro de 2025.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.09.30 13:32:11-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

NOTIFICAÇÃO N° 001/2025

Ao
Representante da Empresa
M&D Comercial Hospitalar LTDA

O Município de Lupércio, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal Cleber Menegucci, vem através do presente notificar os representantes e a empresa M&D Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ n° 33.315.644/0001-28, sediada a Avenida Engenheiro Newton, 2571, na cidade de Mirassol, estado de São Paulo.

Destaca-se que a empresa acima mencionada participou do Processo Licitatório n° 054/2024, Pregão Eletrônico n° 024/2024, tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DA UBS DE LUPÉRCIO E DISTRITO DE SANTA TEREZINHA",** o qual foi formalizada Ata de Registro de Preços n° 015/2025, sendo detentora dos itens: 46 – BACLOFENO 10 MG; 113 – CLONIDINA 0,01MG COMPRIMIDO; 420 – VITAMINA B1 100MG + VITAMINA B6 100MG + VITAMINA B12 5.000MG EV – 2ML.

A detentora na data de 30 de julho de 2025, apresentou via e-mail, solicitação de cancelamento da ARP, justificando que a empresa vem enfrentando grandes dificuldades financeiras, que vêm comprometendo significativamente sua capacidade de manter suas atividades operacionais e, consequentemente, o cumprimento das obrigações contratuais assumidas, e que diante deste cenário, e da **iminência de encerramento das atividades da empresa,** solicitou o cancelamento da ARP.

A solicitação foi analisada pela Secretária Municipal de Higiene e Saúde à época, Sr. Beatriz Marttos dos Santos, e pelo Apoio Jurídico Municipal, o qual concluíram e concordaram com o Cancelamento da ARP.

O despacho de deferimento da solicitação foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de setembro de 2025 e encaminhado Termo Aditivo do Cancelamento da Ata a Detentora para assinatura do dia 09/09/2025, o qual até o presente não foi assinado por parte da licitante.

Destaca-se que foram realizadas várias tentativas de contato com a Detentora (e-mail, telefone e Whatsapp) e não houve retorno por parte da mesma.

Tendo em vista as informações apresentadas acima e o não retorno positivo, **NOTIFICO** a licitante M&D Comercial Hospitalar LTDA e seus representantes, para que apresentem **em até 3 (três) dias corridos**, justificativa pelo não envio do Termo Aditivo assinado, e, se não houver justificativa, que apresente o termo devidamente assinado.

Caso não haja apresentação das informações solicitadas acima dentro do prazo, entenderá a Administração que o **silencia se trata de anuência tácita**, pois se está a cumprir com solicitação anteriormente encaminhada, **cancelando-se nos termos apresentados a ARP**.

Comunique a licitante.
Publique-se.

Lupércio, 30 de setembro de 2025.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.30 11:10:56-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal